



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3921 · CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição de Hoje: 18 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 006.004.0114.01703.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO – ME, CNPJ: 11.193.999/0001-59. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2018-SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2018-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03919/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 240.170,40 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 06 DE SETEMBRO DE 2019; TÉRMINO: 06 DE SETEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO;
02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE

RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 02.17.10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.10463, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS MA, PELA CONTRATADA: CLOVIS MARIA DE SOUS, FILHO, CPF Nº 508.457.80387. CAXIAS- MA, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 007.004.0114.01703.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA J BATISTA DE C BARROS EIRELI – ME, CNPJ: 28.824.931/0001-23. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2018-SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2018-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03919/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 68.481,60 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 10 DE SETEMBRO DE 2019; TÉRMINO: 10 DE SETEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.104-63, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE CARVALHO BARROS, CPF Nº 096.931.573-20. CAXIAS - MA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 008.004.0114.01703.2019 . **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS -MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001 -00 E A EMPRESA M. JULIO DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 28.474.359/0001 -10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2018 -SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2018 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03919/2019 E REGE -SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 138.973,60 (CENTO E TRINTA E OITO MIL,

NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 10 DE SETEMBRO DE 2019; TÉRMINO: 10 DE SETEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.104-63, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS- MA, PELA CONTRATADA: MAURO JULIO DC NASCIMENTO, CPF Nº 056.787.823-63. CAXIAS - MA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 009.004.0114.01703.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS -MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA RS MARQUES EIRELI – ME, CNPJ: 24.559.612/0001-87. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2018 -SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2018 -SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03919/2019 E REGE -SE PELAS DISPOSIÇÕES

EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 48.936,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 10 DE SETEMBRO DE 2019; TÉRMINO: 12 DE SETEMBRO DE 2020 **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 02.17.10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.10463, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, PELA CONTRATADA: ROSEMBERG SANTOS MARQUES, CPF Nº 029.203.09323. CAXIAS - MA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 010.004.0114.01703.2019 **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/000-00 E A EMPRESA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA/ME, CNPJ: 26.689.426/000-98. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2019/SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2019/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

03919/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 18.719,04 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 10 DE SETEMBRO DE 2019; TÉRMINO: 10 DE SETEMBRO DE 2020 **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 02.17.10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.10463, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, PELA CONTRATADA: SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº 952.747.403-59. CAXIAS - MA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.075.01738.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA T DE MOURA LIMA – ME, CNPJ: 24.007.484/0001-00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01738/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº

0160/2017. **VALOR:** R\$ 88.840,00 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 01/11/2019 E TÉRMINO: 01/11/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF Nº 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE; PELA CONTRATADA: THIAGO DE MOURA LIMA, CPF Nº 026.348.753-98. CAXIAS - MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6157/2019.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA **NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL, REFERENTE SOMENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA .

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO 15/02/2019 e TÉRMINO: 15/01/2020

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e o Sr. Marcio Alysso Teixeira de Lima, portador do CPF nº 673.347.923 -00, representante da **NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias - MA em **15 de Fevereiro de 2019.** Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

AVISO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que dia 12 de novembro de 2019, às 15h:00min, será dada continuidade no julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 04 de novembro de 2019.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro da Comissão Central de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados a **REABERTURA** da **Concorrência Pública Nº 004/2019-PPP**, do tipo **Técnica e Preço**, objetivando a Concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de Caxias, ficando a data de continuidade de julgamento para o dia 07 de novembro de 2019, às 15h:00min (quinze horas). Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 04 de novembro de 2019.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

EDITAL

EDITAL Nº 31/2019

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. ANTONIO JOSE DE SOUSA** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **RUA FREI SERAFIM, Nº 1161, NOVA CAXIAS (PROCESSO Nº 7755/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; MARIA ELIANE DA SILVA MEDEIRO; DOMINGOS MENDES FERREIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA; GENIVALDO GOMES SILVA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 05 de novembro de 2019

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 32/2019

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. ANTONIO JOSE DE SOUSA** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **RUA FREI SERAFIM, Nº 1165, NOVA CAXIAS (PROCESSO Nº 7756/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA; DOMINGOS MENDES FERREIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA; GENIVALDO GOMES SILVA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 05 de novembro de 2019

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 33/2019

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. ANTONIO JOSE DE SOUSA** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **RUA FREI SERAFIM, Nº 1169, NOVA CAXIAS (PROCESSO Nº 7757/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; IVETE CHAGAS DE SOUSA; ILZA MARIA DA SILVA; CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 05 de novembro de 2019

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03592/2019 **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação voltados à pessoal interessado a ingressar no mercado de trabalho.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO

Com fundamento nas disposições dos art. 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2019**, pelo presente ato, **RATIFICO a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ nº 03.760.035/0006-21**, com valor global de **R\$ 7.308,00 (Sete mil, trezentos e oito reais)**.

Caxias-MA, 04 de Novembro de 2019

Sr. Talmir Franklin Rosa Neto

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Administração

ERRATA DO EDITAL

ERRATA DO EDITAL Nº 04

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. O valor total a ser pago para Pessoa Jurídica, como Pessoa Física será conforme o quadro abaixo:

EX.:

VALOR BRUTO	R\$3.000,00
Retenção INSS prestador avulso 3%	R\$ 90,00
VALOR LÍQUIDO DO CACHÊ	R\$ 2.910,00

TABELA DE PAGAMENTO DE CACHÊS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Espectáculo de Natal	Até 3.000,00
Coral (com mínimo de 20 integrantes)	Até 12.000,00
Coral (com até 10 de integrantes)	Até 4.000,00
Cantata (com até 10 de integrantes)	Até 3.000,00
Orquestra (com mínimo de 20 integrantes)	Até 10.000,00
Musicais (com mínimo de 20 integrantes)	Até 12.000,00
Octetos	Até 8.000,00
Quartetos	Até 4.000,00
Shows e/ou concertos com cantores líricos ou populares acompanhados de banda completa com repertório específico de Natal.	Até 20.000,00

Caxias (MA), 31 de outubro de 2019.

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, TEATRAL, GRUPO DE DANÇA, CORAL, QUARTETOS, OCTETO, ORQUESTRA E ATIVIDADES CULTURAIS, PARA COMPOREM A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO/2019

A Prefeitura Municipal de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Chamamento Público** visando à seleção de propostas para contratação de apresentação musical, teatral, grupo de dança, coral, quarteto, octeto, orquestra e atividades culturais, para comporem a programação do **NATAL ILUMINADO/2019**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública o credenciamento para fins de eventual contratação de apresentação musical, teatral, grupo de dança, coral, quarteto, octeto, orquestra e atividades culturais, para comporem a programação do **NATAL ILUMINADO/2019**.

1.2. O presente Chamamento Público bem como o instrumento dele decorrente reger-se-ão pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes a Constituição Federal e a Administração Pública, além das condições previstas neste Edital.

1.3. O Projeto “**NATAL ILUMINADO/2019**” tem por objetivo promover o desenvolvimento social, cultural e econômico por meio de atividades culturais e de lazer, propiciando a comercialização de trabalhos manuais e artesanatos ao som de shows musicais, apresentações de dança e teatro por artistas locais e de outros municípios e Estados.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Projeto selecionará diversas atrações artísticas nas áreas de música, teatro e dança, com tempo de duração específico.

2.2. O evento acontecerá de quarta-feira a domingo das 19:00 às 22:30 horas, com local a ser definido pela organização do evento e todas as apresentações terão duração de no máximo 60 (sessenta) minutos, conforme programação estipulada pela SECRETARIA DE CULTURA.

2.3. O Natal Iluminado/2019 realizará diversas apresentações de atrações artísticas, apresentações de show musical, apresentações de show musical, apresentações de dança e teatro, podendo haver alterações, as quais serão comunicadas antecipadamente, quando possível, aos selecionados. A ordem de apresentação dos selecionados será definida pela equipe de produção do referido projeto que os comunicará antecipadamente, respeitando as datas previstas no cronograma a ser divulgado pela SECRETARIA DE CULTURA.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do credenciamento:

3.1.1. Pessoa física: maior de 18 (dezoito) anos e no caso de menores de 18 (dezoito) anos, os artistas deverão apresentar declaração de autorização dos pais e/ou responsáveis legais e estar acompanhados de um responsável legal, nos dias das apresentações.

3.1.2. Pessoa Jurídica: dotada de natureza cultural, em atividade há, no mínimo, 01 (um) ano, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

3.2. Cada proponente poderá inscrever-se somente em uma das categorias previstas neste Edital.

3.3. Qualquer uma das atrações artísticas selecionadas poderá se apresentar, mais de uma vez, obedecendo à ordem de classificação da lista de credenciados, recebendo um cachê por cada apresentação.

3.4. Não será admitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, de acordo com os incisos III e IV do Artigo 87 da Lei n 8666/93.

3.5. É vedada a participação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, bem como, de parentes até o 2º grau neste credenciamento.

3.6. Somente serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. O valor total a ser pago para Pessoa Jurídica, como Pessoa Física será conforme o quadro abaixo:

EX.:

VALOR BRUTO	R\$3.000,00
Retenção INSS prestador avulso 3%	R\$ 90,00
VALOR LÍQUIDO DO CACHÊ	R\$ 2.910,00

TABELA DE PAGAMENTO DE CACHÊS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Espetáculo de Natal	Até 3.000,00
Coral (com mínimo de 20 integrantes)	Até 12.000,00
Coral (com até 10 de integrantes)	Até 4.000,00
Cantata (com até 10 de integrantes)	Até 3.000,00
Orquestra (com mínimo de 20 integrantes)	Até 10.000,00
Musicais (com mínimo de 20 integrantes)	Até 12.000,00
Octetos	Até 8.000,00
Quartetos	Até 4.000,00
Shows e/ou concertos com cantores líricos ou populares	Até 20.000,00

acompanhados de banda completa com repertório específico de Natal.	
--	--

4.2. O pagamento, decorrente da prestação dos serviços, será efetuado mediante crédito em conta corrente/poupança do representante legal do Contratado, no prazo de até 15 (quinze) dias, após emissão e entrega da Nota Fiscal Avulsa, devidamente atestada pelo servidor competente da SECRETARIA DE CULTURA.

4.3. Na Nota Fiscal Avulsa, a descrição do serviço prestado deverá corresponder exatamente aos serviços prestados, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção.

5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o presente Chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pessoalmente, no período **14 de outubro a 22 de novembro de 2019**, de segunda a sexta feira das 8hs às 13hs, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Praça do Panteon, s/n – Centro de Cultura Acadêmico José Sarney.

5.2. As inscrições também podem ser realizadas via e-mail sec.culturacx@gmail.com ou no site da prefeitura municipal de Caxias. www.caxias.ma.gov.br.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

6.1. Pessoa Física:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- Cópia do RG e CPF do artista ou representante do grupo;
- Cópia do comprovante de endereço (atualizado);
- Proposta (ANEXO II);
- Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO IV);

6.2. Pessoa Jurídica:

- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia AUTENTICADA do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia simples do RG e CPF do artista ou de todos os integrantes da banda/grupo;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;

- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Regularidade Trabalhista;
- Cópia dos RG e CPF do empresário ou representante legal da Pessoa Jurídica;
- Proposta (ANEXO II);
- Contrato de Exclusividade de representação (ANEXO III);
- Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO IV);
-

6.3. No caso de apresentação musical, enviar o setlist que será apresentado. No caso de peça teatral, enviar a trilha sonora.

6.4. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na proposta inscrita, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

6.4.1. No caso de haver veiculação de obras ou conteúdo de terceiros, deverá ser anexada, caso possua, a respectiva autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros, com firma reconhecida.

6.5. Materiais que deverão ser anexados a proposta:

- Release (biografia) individual do proponente e dos demais integrantes da proposta;
- Release (biografia), banda ou coletivo, quando for o caso;
- Ficha Técnica, contendo as funções e os nomes dos envolvidos na proposta;
- Público alvo e classificação indicativa;
- Links da internet para material relativo à proposta, grupo ou artista – vídeos, áudios ou fotos;
- Clipping com principais matérias de imprensa e/ou materiais de divulgação da proposta, artista ou grupo;
- Necessidades técnicas (incluindo riders de som, luz e cenário, quando for o caso);
- Valor da proposta (inclusos todos os valores referentes a transporte, alimentação, hospedagem, encargos e impostos);
- Link de internet, CD, DVD ou Pendrive com fotos para divulgação, em alta resolução e definição (imagens com 300 DPI – pontos por polegadas – Tamanho mínimo 1024 x 768 pixels).

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas recebidas serão analisadas pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7.2. Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.

7.3. As propostas que atenderem as condições de participação e estiverem em conformidade com os critérios e demais parâmetros deste Chamamento, serão consideradas **HABILITADAS**

e irão compor à programação do **NATAL ILUMINADO/2019** da Secretaria de Cultura e Turismo. A lista de habilitados deverá ser publicada em imprensa oficial do município.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Chamamento tem como objetivo dar ampla publicidade à elaboração da programação cultural e artística da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mas não constitui o único instrumento utilizado pela Secretaria para conhecer, avaliar propostas e contratar serviços para as suas atividades e eventos.

8.2. A INSCRIÇÃO ou mesmo a HABILITAÇÃO neste Chamamento não gera automaticamente obrigatoriedade ou direito nas contratações. Estas serão formalizadas a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.3. A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas e a ciência de que a inclusão da proposta no banco de dados constitui apenas uma das ferramentas de gestão da Secretaria, não gerando, para o proponente, qualquer direito subjetivo à contratação para a prestação dos serviços.

8.4. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se reserva o direito de convidar outras propostas não inscritas no presente Chamamento, bem como de gerir a programação cultural, podendo alterá-la, a qualquer tempo, ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente contratados, de acordo com seus objetivos de atuação.

8.5. A critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, havendo disponibilidade orçamentária e no planejamento da programação cultural, os proponentes de propostas aceitas poderão ser chamados a negociar para contratação.

8.6. Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos antes do término da validade do Edital sob qualquer hipótese, razão pela qual não deverão ser enviados originais.

8.7. A validade do Edital poderá ser prorrogada por até 03 (três) meses, a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.8. Os casos omissos ou não previstos neste Chamamento serão analisados e decididos pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Caxias (MA), 09 de outubro de 2019.

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
 EDITAL Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NO NATAL ILUMINADO / 2019					
<u>DADOS CADASTRAIS – PESSOA FÍSICA</u>					
Nome do Responsável					
RG nº		CPF Nº			
Endereço					
CEP		Cidade		Estado	
Telefone				Celular	
DADOS DA PROPOSTA					
Linguagem/Área Cultural					

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NO NATAL ILUMINADO / 2019					
<u>DADOS CADASTRAIS – PESSOA JURÍDICA</u>					
Nome do Responsável					
RG nº		CPF Nº			
Endereço					
CEP		Cidade		Estado	
Telefone				Celular	
E-mail					
Razão Social					
CNPJ nº					
DADOS DA PROPOSTA					

Linguagem/Área Cultural	

(Papel timbrado da Empresa ou do Artista)

**ANEXO II
MODELO PROPOSTA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

PROPOSTA DE SHOW/APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO

Prezado (a) Senhor(a),

Eu, _____, venho pelo presente apresentar PROPOSTA do Show Artístico Cultural, _____ com base no Edital nº 004/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, em uma eventual contratação, um cachê no valor de R\$ _____ (_____), já incluso todas as despesas necessárias (Hotel, Alimentação e Hospedagem).

Dados Bancários:

Agencia: _____ Conta _____ Variação:

Titular da Conta: _____

Banco: _____

Fone: _____ Email.: _____

_____ () ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável
Nome Completo
RG / CPF

Papel timbrado da Empresa ou do Artista
ANEXO III

MODELO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO

Eu, _____, RG _____ CPF _____, representante do ARTISTA/GRUPO _____, declaro para os devidos fins que a empresa _____, tem a exclusividade de promoção e agenciamento do espetáculo/trabalho que eventualmente se apresentará na programação do NATAL ILUMINADO/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

_____ (xx) ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável
Nome Completo
RG / CPF

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITA DAS CONDIÇÕES E REGRAS DO EDITAL Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO/2019**

Eu, _____, brasileiro(a), portador do RG nº _____ e CPF nº _____ residente e domiciliado à _____ representante do(a) artista/grupo _____, DECLARO, na condição de responsável pela proposta inscrita, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Tenho ciência que a inscrição não gera automaticamente direito à contratação e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade da programação a ser definida pela Secretaria.

_____ (xx) ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável
Nome Completo
RG / CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

